



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 383, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.053237/2015-90,

**RESOLVE:**

Suspender a licença-prêmio por tempo de serviço, concedida por meio da Portaria/PGJ n.º 195, de 24 de fevereiro de 2017, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, com fundamento no art. 3º, §1º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**